



EDITAL 03/2024 RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBER ÁREA MUNICIPAL EM DOAÇÃO COM ENCARGOS NOS TERMOS DO PROGRAMA MOGIANO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – PMDE, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 7951/2023 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 22.271/2023

1. Disposições gerais

1.1 A Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, neste identificada como SMDEI, **torna público o presente edital de Retificação dos itens que seguem** do EDITAL 03/2024 de Credenciamento Público de empresas que possuam um Plano de Expansão ou Instalação – PEI, de suas operações e deseja receber uma área municipal em doação com encargos nos termos do Programa Mogiano de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico

2. Prorrogação do prazo para apresentação das propostas, de modo que se dá nova redação ao item 3.1:

3.1 As empresas interessadas em participar do PMDE, deverão enviar a sua proposta à Diretoria de Indústria Comércio e Serviços, via email (conforme item 3.2) juntamente com toda a documentação exigida, segundo as especificações deste Edital, até o dia 30/04/2024 às 17 horas.

3. Fica alterada a redação do item 3.4.11:

3.4.11 Viabilidade Locacional Atualizada (opção CÓDIGO 101 - Inscrição de primeiro estabelecimento), obtida via plataforma REDESIM, para as atividades econômicas previstas de serem realizadas no imóvel, objeto do PEI, conforme será indicado no Formulário de Classificação de Incomodidade. No campo “observação” informar o texto a seguir: “para fins de habilitação no edital 03/2024”.

4. Fica revogado o item 4.2.

5. Fica alterado o prazo máximo de implementação, de modo que se dá nova redação aos itens 4.5 e 4.10:



4.5 O PEI deverá ter um prazo máximo de implementação de 36 meses, contados a partir da data de lavratura da escritura de doação. Neste período, os valores informados no PEI devem ser alcançados em sua totalidade.

4.10 Os valores informados para os critérios objetivos, devem ser alcançados até a data fim da implementação do PEI (36 meses, contados a partir da data de lavratura da escritura de doação).

6. Fica alterado o prazo máximo para dar início as operações, de modo que se dá nova redação ao item 4.6:

4.6 As empresas beneficiadas terão um prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data de lavratura da escritura de doação, para o início das operações.

7. Fica alterada a redação do item 4.10.6:

4.10.6 Para fins de avaliação da Contribuição Voluntária, à título de doação, em Programas voltados à Capacitação de Mão de Obra promovidos pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, diferentemente dos outros critérios objetivos o prazo será de 10 anos, incluindo o ano da oficialização da doação.

8. Fica alterado o anexo VI.

9. Fica incluído o anexo VII.

10. Disposições finais:

Os demais itens ficam inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de.....de 2024.

CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes.



ANEXO VI

| PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO | |
|---|------------------------------------|--|--------------------|
| AVALIAÇÃO DO PEI | | | |
| EMPRESA INTERESSADA <input type="text"/> | | | |
| ID da Área | SIGMATEC ENG. E MANUTENÇÃO LTDA. | I.M. | 32.062.038-9 |
| Endereço | Rua Pedro Genoves - ao lado Vagman | Bairro | César de Souza |
| Área Total | 3.279,2 m ² | Área Construída | 0,0 m ² |
| | | Área Ambiental | 0,0 m ² |
| Área Útil Total | 3.279,2 m ² | PONTUAÇÃO TOTAL | 00 pontos |
| INVESTIMENTOS ADICIONAIS | | RECEITA BRUTA ANUAL | |
| de R\$ 750.000 até R\$ 2.000.000 | 05 pontos | de R\$ 9.000.000 até R\$ 12.000.000 | 10 pontos |
| de R\$ 2.000.001 até R\$ 5.000.000 | 15 pontos | de R\$ 12.000.001 até R\$ 18.000.000 | 25 pontos |
| acima de R\$ 5.000.000 | 20 pontos | acima de R\$ 18.000.000 | 30 pontos |
| | 00 pontos | | 00 pontos |
| VALOR ADICIONADO FISCAL (R\$/ano) | | ISSQN (R\$/ano) | |
| de R\$ 1.500.000 até R\$ 2.400.000 | 05 pontos | de R\$ 140.000 até R\$ 180.000 | 05 pontos |
| de R\$ 2.400.001 até R\$ 3.200.000 | 10 pontos | de R\$ 180.001 até R\$ 250.000 | 10 pontos |
| de R\$ 3.200.001 até R\$ 5.000.000 | 20 pontos | de R\$ 250.001 até R\$ 360.000 | 25 pontos |
| acima de R\$ 5.000.000 | 30 pontos | acima de R\$ 360.000 | 30 pontos |
| | 00 pontos | | 00 pontos |
| GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS DIRETOS | | GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS INDIRETOS (em Mogi) | |
| de 15 até 20 vagas | 05 pontos | de 05 até 08 vagas | 02 pontos |
| de 21 até 30 vagas | 30 pontos | de 08 até 12 vagas | 10 pontos |
| acima de 30 vagas | 35 pontos | acima de 12 vagas | 15 pontos |
| | 00 pontos | | 00 pontos |
| MASSA SALARIAL MENSAL (Empregos Diretos) | | CONSUMO LOCAL DA CADEIA DE SUPRIMENTOS (R\$/ano) | |
| de R\$ 100.000 até R\$ 140.000 | 05 pontos | de R\$ 80.000 até R\$ 130.000 | 05 pontos |
| de R\$ 140.001 até R\$ 205.000 | 25 pontos | de R\$ 130.001 até R\$ 180.000 | 15 pontos |
| acima de R\$ 205.000.000 | 30 pontos | acima de R\$ 180.000 | 20 pontos |
| | 00 pontos | | 00 pontos |
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | | MODALIDADE DO PLANO | |
| até 1,00 | 00 pontos | EXPANSÃO em Mogi das Cruzes | Fator 1,25 |
| de 1,01 até 1,34 | 15 pontos | IMPLANTAÇÃO em Mogi das Cruzes | Fator 1,00 |
| acima de 1,34 | 20 pontos | | Fator 0,00 |
| | 00 pontos | | |
| CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA MENSAL EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA | | | |
| de R\$ 5.000 até R\$ 6.000 | 10 pontos | acima de R\$ 6.000 | 21 pontos |
| | 00 pontos | | 00 pontos |



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO AO USO DA VIABILIDADE LOCACIONAL
OBTIDA SOMENTE PARA FINS DESTE EDITAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Eu, _____, portador do CPF nº _____, residente e domiciliado em _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, declaro para os devidos fins que a Viabilidade Locacional (opção CÓDIGO 101 - Inscrição de primeiro estabelecimento) obtida para imóvel objeto deste edital, protocolo REDESIM nº. _____ tem a exclusiva finalidade de consulta do Uso do Solo e participação no edital 03/2024, de Credenciamento Público de empresas no Programa Mogiano de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, **na fase de habilitação.**

Mogi das Cruzes, ____ de ____ de 2024

Representante legal da empresa